



PORTARIA N. 1056/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 1991/2020, desta Presidência;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI nº 0001976-67.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Laudivon Nogueira, supervisor;
- II – juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, coordenador;
- III – juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Anastácio Lima de Menezes Filho, membro;
- IV – ~~servidor Antônio Flores de Queiroz, membro.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – servidor Rodrigo Oliveira dos Santos, membro. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 1369/2025, de 25.3.2025\)](#)

Art. 2º As atribuições do núcleo estão descritas no art. 4º, da Portaria PRESI nº 1991/2020, devendo ser organizado e apresentado à Presidência do Tribunal de Justiça, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

~~Art. 3º O servidor Antônio Flores de Queiroz atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções.~~

Art. 3º O servidor Rodrigo Oliveira dos Santos atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 1369/2025, de 25.3.2025\)](#)

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente